



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO N.º 2995/2019
De 16 de setembro de 2019

Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno SCI N°01/2013, versão 02 de 16 de setembro 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a seguinte Instrução Normativa, de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal: tendo Unidade Responsável a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e o Setor de Gestão e Controle de Frotas:

I - Instrução Normativa STR n° 001/2013, versão 02, que dispõe o gerenciamento e controle do uso da frota e dos equipamentos, manutenção e abastecimento da frota de veículos, no âmbito do município de Canarana-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Canarana - MT, 16 de setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal